

**BANCO NACIONAL S.A.**  
**CNPJ/MF 17.157.777/0001-67**  
**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

***BANCO NACIONAL S.A. (nova denominação do Banco Nacional S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, “Companhia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2024, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que:***

***(i) foi autorizado o levantamento da liquidação extrajudicial da Companhia com efeitos imediatos; e***

***(ii) conforme deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2024 (“AGE”), foram implementadas, nesta data, entre outras deliberações tomadas na referida Assembleia, (a) a reforma do estatuto social da Companhia; (b) a alteração da denominação da Companhia de “Banco Nacional S.A. – Em Liquidação Extrajudicial” para “Banco Nacional S.A.” e a mudança do local da sua sede; e (c) a eleição de novos diretores da Companhia, os quais tomaram posse na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme deliberações aprovadas na AGE.***

***A Companhia informa que, na presente data, foi concluída a aquisição pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) do controle acionário da Companhia.***

***Por fim, o BTG Pactual comunicou que submeterá no prazo legal à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) pedido de registro de oferta pública unificada de aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais remanescentes de emissão da Companhia (i) em atendimento à obrigação de apresentar uma oferta pública de aquisição em razão da alienação do controle da Companhia ao BTG Pactual, nos termos do artigo 254- Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e do artigo 33 e seguintes da Resolução CVM nº 85/22 (“OPA por Alienação de Controle”); e (ii) para cancelamento de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na categoria “A” na CVM, nos termos do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 80/22 (“OPA para Cancelamento de Registro” e, quando em conjunto com a OPA por Alienação de Controle, “OPA Unificada”).***

***A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da  
OPA Unificada.***

***Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.***

***BANCO NACIONAL S.A.  
Alexandre Camara e Silva  
Diretor de Relações com Investidores***